

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16

REPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2014, SOB GESTÃO DO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Excelentíssima Senhora **Aline Barbosa de Freitas** – Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **REPROVADAS** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato grosso, Exercício 2014, Gestão do Prefeito Municipal José Roberto de Oliveira Rodrigues.

Artigo 2º - Determina-se a publicação deste Decreto Legislativo e remessa de cópia integral do processo de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

**Gabinete da Presidenta
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 03 de maio de 2016**

**Aline Barbosa de Freitas
Presidenta da Câmara Municipal**